FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS





PORTARIA FMSC N.º 352, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Cristina Geliski.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n°24.1.000000731-9

DECIDE:

Art.1.° Alterar a alocação de Cristina Geliski, Dentista, alocada na Unidade de Saúde (US) Santo Operário, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Nova Nancy, a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda Diretora Presidente